



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº020/03

### APROVA CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PALHOÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Palhoça, referente ao exercício de 2001, de acordo com o Parecer nº 1043/2002, de fls.629/630, do processo anexo.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003.

  
**OTÁVIO MARCELINO MARTINS FILHO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palhoça aos Dezoito  
Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Três.

INTEGRANDO O PODER  
LEGISLATIVO COM A COMUNIDADE